



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

ATO Nº 334/2017

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 54, inciso III e seu parágrafo único, e o art. 55, Inciso I, alínea "a", inciso II da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000,

RESOLVE:

Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (SETEMBRO/2016 à AGOSTO/2017)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	727.791.337,43	5.129.456,75
Pessoal Ativo	727.791.337,43	5.129.456,75
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.682.423,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.313.043,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	23.369.379,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	699.108.914,11	5.129.456,75
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	12.432.975.579,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	670.800,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.432.304.779,16	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	704.238.370,86	5,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	745.938.286,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	708.641.372,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	671.344.458,08	5,40

Fonte: Sigefes- Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Receitas: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda em 25/09/2017, por meio eletrônico.



NOTAS EXPLICATIVAS RGF – ANEXO I

Item 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas Inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Item 2 - Não incluído no montante da despesa com pessoal o valor da complementação previdenciária (Aporte), considerando o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prolatado no Pedido de Providência nº 0001738-04.2010.2.00.0000, bem como em cumprimento ao entendimento do Tribunal de Contas deste Estado, conforme manifestação registrada na Decisão Plenária TC nº 006/2001 e Resolução nº 189/03.

Item 3 - Na apuração dos valores da despesa com pessoal relativa a despesas de exercícios anteriores, os valores da competência referente ao período anterior ao da apuração foram deduzidos para fins de cálculo para verificação do cumprimento do limite.

Valor total das liquidações de despesas com pessoal de exercícios anteriores setembro/2016 a agosto/2017 – FONTE: SIGEFES..... R\$ 25.168.903,54
(-) DESPESA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016 (NAT. DESPESA 319092 + 319192)..... R\$ 1.799.523,88
(=) DESPESA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - COMPETÊNCIA ANTERIOR A JANEIRO/2016 (NAT. DESPESA 319092 + 319192)..... R\$ 23.369.379,67

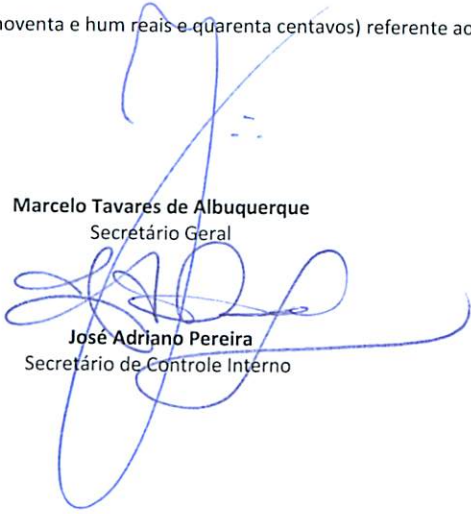
Item 4 - Não incluído no montante da despesa com pessoal o valor das despesas liquidadas no elemento de despesa 339034-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização considerando que as despesas com terceirizados do Tribunal de Justiça não caracteriza substituição de mão de obra, nos termos do MDF 7ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional e o entendimento emanado no parecer/consulta TC-014/2016 do TCEES.

Item 5 - Na coluna "Inscritas em Restos a Pagar não Processados" foi deduzido o valor de R\$ 25.891,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) referente ao cancelamento de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior.

Vitória, 26 de setembro de 2017


Des. Aníbal de Rezende Lima
Desembargador Presidente


Soneide de Almeida Santos
Secretária de Finanças e Execução Orçamentária
Em Exercício


Marcelo Tavares de Albuquerque
Secretário Geral


José Adriano Pereira
Secretário de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	(MR-1)	(MR-2)	(MR-3)	(MR-4)	(MR-5)	(MR-6)	(MR-7)	(MR-8)	(MR-9)	(MR-10)	(MR-11)	(MR-12)	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17		
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	59.220.880,88	59.428.124,20	58.346.847,44	58.522.414,05	77.348.910,90	58.660.438,69	58.081.597,48	57.748.423,06	58.682.029,69	59.168.509,28	63.653.561,59	58.929.600,17	727.791.337,43	5.129.456,75
Pessoal Ativo	59.220.880,88	59.428.124,20	58.346.847,44	58.522.414,05	77.348.910,90	58.660.438,69	58.081.597,48	57.748.423,06	58.682.029,69	59.168.509,28	63.653.561,59	58.929.600,17	727.791.337,43	5.129.456,75
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.296.031,86	1.306.970,95	1.329.397,18	1.221.382,56	10.729.707,96	1.177.563,86	1.512.158,48	1.587.050,67	1.947.722,25	2.195.734,55	2.306.276,29	2.072.426,71	28.682.423,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	59.121,10	24.739,67	80.522,73	4.169,47	23.976,22	40.660,48	416.911,43	465.995,40	873.538,34	1.099.357,45	1.233.968,46	990.082,90	5.313.043,65	
Decorrentes de Decisão Judicial														
Despesas de Exercícios Anteriores	1.236.910,76	1.282.231,28	1.248.874,45	1.217.213,09	10.705.731,74	1.136.903,38	1.095.247,05	1.121.055,27	1.074.183,91	1.096.377,10	1.072.307,83	1.082.343,81	23.369.379,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.924.849,02	58.121.153,25	57.017.450,26	57.301.031,49	66.619.202,94	57.482.874,83	56.569.439,00	56.161.372,39	56.734.307,44	56.972.774,73	61.347.285,30	56.857.173,46	699.108.914,11	5.129.456,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.432.975.579,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 156 da CF)	670.800,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.432.304.779,16
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III B)	704.238.370,86
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	745.938.286,75
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	708.641.372,41
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	671.344.458,07
	5,66
	5,0
	5,7
	5,4

Fonte: Sigefes- Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

<MR> - Essa coluna identifica a Despesa com Pessoal liquidada no mês de referência. O mês Correspondente deve ser apresentado no formato <mmm/aa>. Ex.: Abr/11.

<MR-1>, <MR-2>, <MR-3>, ... - Essas colunas identificam Despesa com Pessoal liquidada nos meses anteriores, isto é, mês de referência menos um mês, mês de referência menos dois meses, e assim por diante.

Os meses anteriores correspondentes devem ser informados no formato <mmm/aa>. Ex.: considerando como mês de referência abril de 2011, <MR-1> será Mar/11, <MR-2> será Fev/11, <MR-3> será Jan/11.

<MR-4> será Dez/10, e assim por diante.

TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) - Essa coluna identifica o somatório da coluna LIQUIDADADA, representada pelas colunas <MR-11> a <MR>, isto é, os valores mensais acumulados

Marcelo Tavares de Albuquerque
Secretário Geral

Des. Annibal de Rezende Lima
Desembargador Presidente

Sonide de Almeida Santos
Secretária de Finanças e Execução Orçamentária em exercício

Jose Adriano Pereira
Secretário de Controle Interno